



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.816

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 81.206,52 (oitenta e um mil e duzentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.92.00 Gestão da Diretoria de Administração - - - - - R\$ 1.506,52

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.506,52

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 1.506,52

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas

2.04.01.15.452.0015.2.0046 - 3.3.90.39.00 Manutenção dos Serviços Funerários - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0153 - 3.3.90.92.00 Contratualização Teto Mac - - - - - R\$ 76.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 76.200,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 76.200,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.244.0023.2.0094 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Sine Sistema Nacional de Emprego - - - - -

- - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 2.500,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.816

Folha 02

Total Geral - - - - - R\$ 81.206,52

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 4.4.90.52.00 Gestão da Diretoria de Administração - - - - - R\$ 1.506,52

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.506,52

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 1.506,52

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 4.4.90.52.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 76.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 76.200,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 76.200,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.244.0023.2.0094 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Sine Sistema Nacional de Emprego - - - - -
- - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 2.500,00

Total Geral - - - - - R\$ 81.206,52

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.816
Folha 03

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 23 de janeiro de 2018

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade